



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 21/2026

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária por excepcional interesse público para os cargos que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS. aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inc. IX, art. 37 da Constituição Federal, para provimento de vagas em conforme a seguir especificadas:

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 17 de Junho de 2026

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

